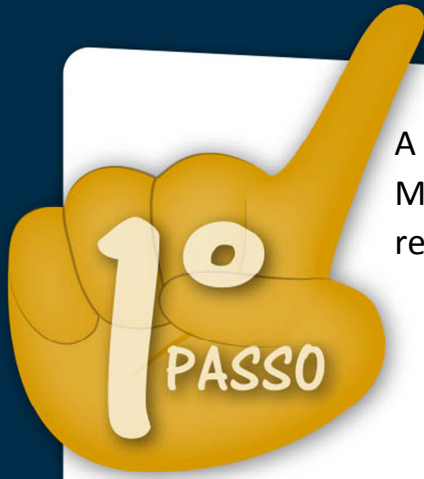




Passos para a | CAE
Renovação do

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação



A Entidade Executora (Secretaria Estadual ou Prefeitura Municipal) deverá enviar um ofício solicitando as indicações das respectivas entidades:



Profissionais da área de educação e alunos.
Ex.: professores, associação dos servidores da educação etc.

Pais de alunos:
indicados pelas APMs.

Sociedade civil.

Ex. APAE, associações comunitárias de bairro, associações comerciais, entidades religiosas etc.



A Entidade Executora divulgará e reunirá os indicados em assembleias distintas para eleição, com registro em ata, e encaminhará os nomes dos eleitos para que o prefeito proceda à nomeação mediante portaria ou decreto.



Profissionais da área de educação/alunos

Registrar em
Ata 1

Pais de alunos

Registrar em
Ata 2

Sociedade civil

Registrar em
Ata 3

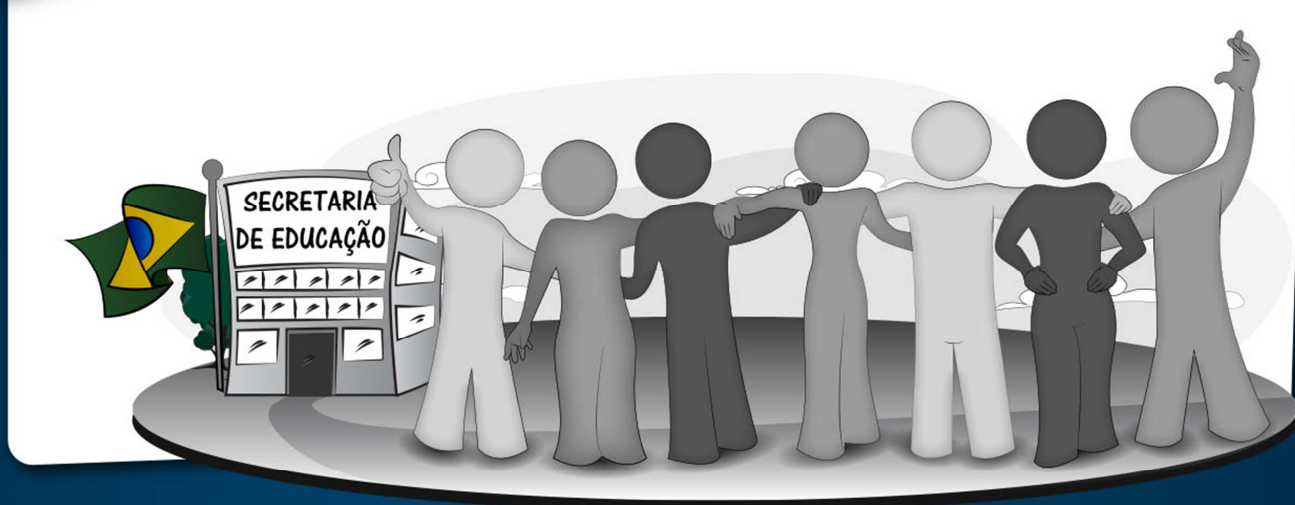
Executivo indicado
pelo prefeito

Por meio de
ofício



Reunir os eleitos em reunião específica para a posse e eleição do presidente e do vice-presidente, escolhidos dentre os titulares eleitos dos segmentos: profissionais da educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil.

Registrar em Ata 4.



Cadastramento do CAE

A Entidade Executora deverá solicitar a senha para cadastrar os membros do CAE pelo e-mail:

senha.institucional@fnde.gov.br ou através da central de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 20h pelo 0800.616161.

Em caso de dúvidas sobre o CAE entre em contato por e-mail:

cae@fnde.gov.br





Enviar ao FNDE:

- 1 - as três atas de eleição: profissionais da Educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil;
- 2 - ofício do Executivo indicando o seu representante;
- 3 - ata de eleição de presidente e de vice-presidente;
- 4 - decreto ou portaria de nomeação dos membros do CAE;
- 5 – em caso de substituição de conselheiro, encaminhar carta-renúncia dos membros que serão substituídos, bem como seus dados cadastrais (CPF, endereço e e-mail).

Endereço para envio da correspondência:

SBS Quadra 2 Bloco F Edifício FNDE

CEP: 70.070.929- Brasília -DF

